



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 260ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura da Cunha - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina - Pró-Reitor de Graduação; Profª. Márcia Giardiniere – Representando o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Profª. Karoll Andrea A. T. Cordido – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Paulo Marcelo de Souza – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª. Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. André de Oliveira Carvalho – Representante Pró-Tempore dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Gertrudes A. Justa da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Tadeu Silva de Oliveira – Representante dos Docentes do CCTA; Prof. Nivaldo Silveira Ferreira – Representante dos Docentes do CCT; Profª Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Profª. Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Ricardo Ferreira Garcia - Representante Suplente da Câmara de Graduação; Profª. Alba Lucínia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Srª Amanda Durães de Jesus - Representante Discente da Graduação; Sr. João Vítor Queiroz Pardo – Representante Discente da Graduação. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Srª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2-Aprovação da ata da 259ª reunião – SEI-260009/000883/2021; 3 – Aprovação do Plano de Trabalho UENF X FJP- SEI-260009/002119/2020; 4-Reconhecimento de Diploma (Piatã Santana Marques - SEI-260009/000258/2021; 5- Mestrado Profissional em Agro-Ecologia- SEI-260009/000449/2020; 6- Alterações no Regimento da Pós-Graduação: 6.1 Altera exigência de CR para matrícula na Pós-Graduação- SEI-260009/000867/2021; 6.2 Isenta taxa de inscrição na Pós-Graduação- SEI-260009/000603/2021; 7- Recurso ao COLAC – prazo de defesa (Eliana Monteiro da Costa)- SEI-260009/001531/2020; 8- Alteração na Resolução COLAC 01/2021- SEI-260009/000715/2021; 9- Alteração do Calendário da Graduação- SEI-260009/000390/2021; 10- Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou sobre a homenagem ao Prof. Carlos Alberto Dias, no CONSUNI de sexta-feira. Disse que foi simples e ao mesmo tempo muito emocionante. Na oportunidade, o CONSUNI aprovou a mudança do nome do Campus Macaé para Campus Carlos Alberto Dias; Informou sobre a implementação do contrato de internet em toda a UENF, que já está em pleno funcionamento; Informou sobre a reunião na Prefeitura de Campos dos Goytacazes, onde trataram de vários projetos, e também sobre a dívida da prefeitura, relacionada à cessão de servidores. Ficou acertado um parcelamento da dívida; Informou que na próxima quinta-feira darão início a entrega dos chips e dos tablets para os alunos que foram selecionados no primeiro edital. Disse que em breve será divulgado um segundo edital para os alunos que não se inscreveram no primeiro; A Profª Rosana informou que institucionalmente aprovaram um projeto no valor de aproximadamente quinhentos mil reais junto à FAPERJ, num edital sobre educação inclusiva, coordenado pela

Profª. Anabell. O projeto prevê a readequação de salas e espaços para que possam ter acesso a internet de uma forma mais adaptada às condições de ensino remoto. Prevê também a construção de um estúdio para gravação de aulas para atividades assíncronas. Disse que esperam o retorno das atividades presenciais, mas entendem que o uso de ferramentas digitais será uma opção, mesmo depois do retorno das atividades presenciais. O Reitor, em complemento a informação da Profª. Rosana, disse que também está prevista uma plataforma para colocar o conteúdo das aulas na “nuvem”; A Profª Rosana informou que foram procurados pelo coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e suas Tecnologias do IFF, com o objetivo de oferecer aos estudantes das licenciaturas e professores da UENF, um treinamento específico para uso das plataformas de ensino e aprendizagem *on-line*. Disse que as tratativas já estão bem avançadas com o IFF, e que nesta semana deverão se reunir para definirem as datas das atividades, que serão amplamente divulgadas para toda a comunidade da UENF. A Profª Maura informou que ocorreu no dia vinte e dois de fevereiro o primeiro Paineis de Coleções Biológicas da UENF. Destacou a importância desse evento, que foi um retorno do edital 4/2019 de recém-doutores voltado para esse assunto. Informou que a partir da realização desse primeiro painéis, foi aberto um processo SEI, solicitando a institucionalização das coleções biológicas. Informou que no período de 22 a 25 de junho, serão realizados o 13º Congresso Fluminense de Iniciação Científica e o 6º Congresso Fluminense de Pós-Graduação, e divulgou o cronograma dos eventos. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 259ª reunião**. Colocou a ata em discussão, e não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada com uma abstenção. Passou para o terceiro item da pauta: **Aprovação do Plano de Trabalho UENF X FJP**. Esclareceu que o convênio com a Fundação João Pinheiro já foi aprovado, e que agora estão trazendo o plano de trabalho para apreciação do Colegiado. Colocou em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou para o quarto item da pauta: **Reconhecimento de Diploma (Piatã Santana Marques)**. Disse que o processo tem o parecer favorável da Câmara de Pós-Graduação, e colocou o item em discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou para o quinto item da pauta: **Criação do Mestrado Profissional em Agro-Ecologia**. Explicou todo o trâmite do processo até o momento, sugerindo que o processo tivesse um relator. Perguntou se o Prof. Nivaldo poderia ajudar, e o professor concordou em fazer a relatoria. Passou para o item 6.1 da pauta: **Alteração exigência de CR para matrícula na Pós-Graduação**. A Profª Maura explicou que têm tido problemas com algumas defesas por não ter tido CR no ano de 2020. Disse que o assunto foi discutido e aprovado na Câmara de Pós-Graduação. O Reitor colocou em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção. Passou para o item 6.2 da pauta: **Isenta taxa de inscrição na Pós-Graduação**. Explicou que o processo teve origem na ASSAII, com o objetivo de facilitar a vinda dos estudantes estrangeiros. Disse que a Câmara de Pós-Graduação avaliou e decidiu estender a isenção da taxa também para os estudantes brasileiros. O Reitor colocou o assunto em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção. Passou para o sétimo item da pauta: **Recurso ao COLAC – prazo de defesa (Eliana Monteiro da Costa)**. Disse que após analisar o processo, observou que para subsidiar a decisão do COLAC deveria ter uma relatoria. Perguntou se o Prof. Carlos Henrique poderia cooperar, e o professor concordou em fazer a relatoria. O Reitor passou para o oitavo item da pauta: **Alteração na Resolução COLAC 01/2021**. Fez um relato sobre como se deu a discussão sobre as AARE. Disse que em julho de 2020, após amplo debate dos diversos Colegiados e Conselhos, foi aprovada a Resolução CONSUNI 06/2020 que instituiu as AARE e o período emergencial excepcional. Em agosto do mesmo ano o COLAC aprovou a Resolução COLAC 01/2020 que normatizava as AARE. Em dezembro de 2020, o COLAC aprovou o período emergencial excepcional de verão, nos termos das resoluções aprovadas no COLAC e CONSUNI. Em sua reunião de 01 de fevereiro de 2021, o COLAC aprovou os calendários acadêmicos da graduação e da pós-graduação, nos termos das resoluções aprovadas. Na mesma reunião o COLAC debateu sobre as mudanças nas AARE, e a Reitoria solicitou que a Câmara de Graduação encaminhasse as propostas de mudanças na metodologia das AARE, manifestando ser favorável à inclusão de notas para os estudantes que tivessem aproveitamento nas AARE, e também a eliminação do caráter opcional para o oferecimento das AARE. Em 10 de fevereiro a Reitoria recebeu da Câmara de Graduação o documento com as propostas, visando à apreciação do COLAC e CONSUNI. Disse que após o recesso de carnaval, encaminhou o documento da Câmara, bem como a minuta da resolução proposta pela Reitoria, embasada no documento da Câmara, para os Colegiados dos Laboratórios, visando subsidiar a discussão. Explicou que a Câmara de Graduação propôs a exigência de frequência para aprovação nas AARE, mas que a Reitoria entendeu que antes deveria haver uma discussão com a comunidade sobre o tema, considerando a pandemia e todos os impactos decorrentes dela. Após o relato, o Reitor fez a apresentação do processo SEI com todos os documentos que o compõem. Comentou as alterações na minuta proposta pela

Reitoria, informando que a proposta a Reitoria estará atendendo ao pedido da Câmara de Graduação. O Reitor abriu para discussão as alterações propostas pela Reitoria. O Prof. Paulo Marcelo disse que fez uma consulta no seu Laboratório em relação à proposta da Reitoria, e que o ponto que causou polêmica na proposta, entre os professores do CCTA, é que não consta a necessidade de registro de frequência. O Reitor respondeu que o registro de frequência não é uma proposta da Reitoria, é uma proposta da Câmara, mas que vai ser avaliada no CONSUNI, e lembrou que para mudar as resoluções é necessário dois terços do quórum. Solicitou que os membros do COLAC se manifestassem em relação às propostas feitas pela Reitoria, e que se surgirem propostas adicionais, poderá colocar em discussão e votação. O Prof. Ricardo Garcia disse que a Câmara de Graduação defende o registro de frequência e de notas, e que coloca isso como proposta de inclusão no §2º do Art. 2º da Resolução, e solicita que a proposta seja encaminhada para votação. A Profª Luciane disse que lamenta muito todos os acontecimentos recentes, a relação que acabou sendo criada dentro da Universidade e a relação com os alunos, tudo isso a deixou muito triste. Disse que o assunto foi tratado no CCH, assim como pelos coordenadores dos cursos do CCH na Câmara de Graduação, onde as discussões foram no sentido de que é necessária alguma forma de avaliação, mas entendem a dificuldade de cobrarem frequência em atividades síncronas. Disse que se submete as decisões da Câmara de Graduação, pois acha importante se submeter as decisões colegiadas. Propôs o aproveitamento das AARE com notas para os alunos que foram aprovados, retroativo a 2020. Assim, ninguém sairá perdendo e os alunos não ficarão com o lapso em seus históricos. Concluiu dizendo que espera que cheguem a um consenso, observando que existem docentes com muito medo de continuar 2021 no mesmo regime de 2020. O Reitor disse que em relação às notas há acordo, mas a retroatividade poderá ser discutida. O representante dos alunos, João Vitor, disse que estão cobrando pré-requisitos nas AARE que não existe nas ementas das disciplinas. O Reitor informou que não existe pré-requisito nas AARE. Após a discussão das propostas, o Reitor colocou em votação as propostas. Em votação a alteração do texto do §4º do Art. 1º da Resolução COLAC 01/2020, que passará a ter a seguinte redação, com a proposta apresentada pela Reitoria: É facultado ao discente excluir qualquer AARE, respeitando o prazo previsto no Calendário Acadêmico. Proposta Aprovada com 17 votos favoráveis e duas abstenções. Em votação a alteração do texto do §2º do Art. 2º da Resolução COLAC 01/2020, que passará a ter a seguinte redação, com a proposta apresentada pela Reitoria: Só serão utilizados para fins de registro os resultados dos estudantes que receberem as equivalências com os respectivos componentes curriculares, com registro de notas no sistema acadêmico para fins de cômputo dos índices de desempenho acadêmico. Proposta Aprovada com 20 votos favoráveis. Em votação a alteração do texto do §2º do Art. 2º da Resolução COLAC 01/2020, proposta apresentada pelo Prof. Ricardo Garcia, que também é da Câmara de Graduação: O desempenho dos discentes nas AARE será lançado no sistema acadêmico com registro de nota e frequência, de acordo com as normas aprovadas nas instâncias responsáveis, e será utilizado para fins de cômputo do CR. Proposta rejeitada com oito votos favoráveis e nove contrários. Em votação a alteração do texto da alínea “a”, inciso V, art. 1º da Resolução COLAC 01/2020, que passa a ter a seguinte redação, com a proposta apresentada pela Reitoria: Ministras as AARE, garantindo o ensino de qualidade e acessível para os discentes matriculados. Proposta aprovada com 17 votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Em votação a proposta de inclusão do §3º do art. 3º, feita pela Reitoria, com o seguinte texto: Na impossibilidade do docente cumprir o Item “a” do inciso “V”, deverá encaminhar justificativa à Chefia do Laboratório, que a encaminhará à Direção do Centro. Proposta Aprovada com dezoito votos favoráveis e uma abstenção. O Reitor fez um resumo sobre os itens que foram aprovados e colocou em votação a minuta com as alterações. A minuta da Resolução COLAC foi aprovada com 17 votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. A Profª Luciane se manifestou sobre os professores que tem dificuldade para lidar com a tecnologia para ministras as AARE. Disse que existem os que não oferecem AARE porque não concordam com o sistema, mas existem os que têm dificuldade. Por essa razão, acha que a redação da minuta precisaria de um ajuste nesse ponto. Disse que se preocupa que a justificativa às chefias crie um clima ruim. O Reitor esclareceu que o objetivo da justificativa é saber qual é o problema, a fim de que possam atuar para sanar o problema. Completou dizendo que no seu entendimento, os professores não são obrigados a oferecer AARE, pois não é uma das atividades para as quais os professores prestaram concurso. O Reitor passou para o nono item da pauta: **Alteração do Calendário da Graduação.** Fez um resumo sobre o que trouxe o assunto para ser discutido no COLAC. Disse que a Reitoria foi surpreendida com o posicionamento da Câmara de Graduação no dia dezoito de fevereiro, que encaminhou um documento solicitando a suspensão do calendário acadêmico, até que o COLAC e o CONSUNI avaliassem as normas para oferecimento de AARE em 2021. Disse que a partir daí começou todo o debate nas mídias sociais, que já é de conhecimento de todos, e no dia vinte e dois de fevereiro a Reitoria divulgou nota à comunidade acadêmica da UENF, informando a manutenção do calendário e o início das aulas no dia oito de março, conforme deliberado pelo

COLAC no dia primeiro de fevereiro. Disse que hoje está trazendo para apreciação do COLAC duas propostas: a proposta da Câmara de Graduação, pela suspensão do semestre, e a proposta da Reitoria de prorrogar até o dia 15 de março as inscrições das AARE. O prof. Paulo Marcelo solicitou que algum representante da Câmara de Graduação se manifestasse para que os membros do COLAC tivessem um melhor embasamento para se posicionarem. O Prof. Ricardo Garcia disse que a proposta de suspensão do calendário tem por objetivo aguardar o posicionamento do COLAC e CONSUNI sobre as normas das AARE, bem como os professores terem tempo de submeter suas propostas de AARE. Disse que a proposta do Reitor de estender até o dia quinze março o prazo para as inscrições das AARE, vai ao encontro do pedido da Câmara. O Reitor disse que está entendendo que a proposta da Reitoria atende a solicitação da Câmara de Graduação. A Profª Luciane disse que a ADUENF havia solicitado um CONSUNI extraordinário, antes da homenagem ao Prof. Carlos Alberto Dias, e posteriormente no mesmo dia aconteceu a reunião da Câmara. Disse que existem muitas informações desencontradas que acabam prejudicando muito as decisões que são tomadas. Entendeu que a proposta da Câmara era que não se queria começar nada sem que as normas estivessem definidas, e que agora, a proposta da Câmara sendo apresentada de outra forma, parece que toda confusão poderia ter sido evitada. Defendeu que deveriam melhorar os canais de comunicação internos e oficiais, pois para quem está fora da Câmara fica parecendo um cabo de força desnecessário. Concluiu dizendo que para ela a proposta da Câmara para aguardar definição das normas, lhe pareceu razoável, pois 2021 não poderia ser igual a 2020. A Profª Karoll disse que, em sua opinião, são situações desnecessárias dentro da Universidade. Disse que não são apenas os alunos que estão com dificuldades, os professores também estão. Acha que toda a situação talvez tenha se dado no momento de estresse, mas a intenção da Câmara era deixar claras as normas, antes de começar as atividades. Disse que toda essa discussão desestabiliza, e que é preciso tomar cuidado na hora de comunicar. O Reitor esclareceu que não foi falta de comunicação, mas sim comunicação da forma errada que causou toda a confusão, o que levou a Reitoria a ter que procurar a imprensa para esclarecer os fatos. Disse que o compromisso da Reitoria é levar a Universidade para frente, com seriedade, respeito e pensamento positivo. O Representante dos alunos da graduação, João Vítor, disse que gostaria que ficasse registrado o posicionamento dos alunos com a decisão da Câmara de Graduação, que ocorreu no dia 19. Após a divulgação do calendário aprovado pelo COLAC, todos os alunos começaram a se preparar para o início das aulas no dia oito de março, e a Câmara nos quarenta e cinco minutos do segundo tempo, solicitou a suspensão do calendário, o que gerou uma revolta entre os alunos. Declarou que como representante dos alunos, seu voto é contrário a suspensão do calendário. O Reitor colocou em votação a proposta da Reitoria de prorrogar até o dia 15 de março o início das inscrições nas AARE. A proposta foi aprovada com dezesseis votos favoráveis. Colocou em votação a proposta da Câmara de Graduação de suspensão do calendário. A proposta foi rejeitada com uma abstenção. Não havendo mais assuntos a tratar, o Reitor encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 06/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 06/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15279908** e o código CRC **A4A3E4D2**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001584/2021

SEI nº 15279908